



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 104/2025

Amplia o número de vagas para os cargos de Nutricionista do Plano de Cargos, Carreiras e Salários da Educação.

PARECER JURÍDICO

O Poder Executivo Municipal, submeter a esta Casa Legislativa o Projeto de Lei nº 104/2025, que propõe alteração no número de vagas do cargo de Nutricionista. O cargo de Nutricionista, atualmente com 3 vagas, passará a contar com 7 vagas, conforme proposta em análise. A justificativa está na readequação do número de vagas para o cargo de Nutricionista da Educação, diante da demanda de 8.708 alunos da rede municipal, somando a 43 cozinheiras, sendo o número atual de profissionais insuficiente para atender à demanda.

Justifica também, que estão atendendo a Resolução/CD/FNDE nº 6/2020, a qual instrui na obrigatoriedade de número adequado de Nutricionistas proporcional de estudantes atendidos, para assegurar a qualidade dos serviços e o cumprimento das diretrizes nutricionais, sanitárias e operacionais.

Consta na justificativa que o Município foi notificado pelo Conselho Regional de Nutrição, o qual apontou o número insuficientes de Nutricionistas para a garantia da contínua assistência alimentar e nutricional, conforme Resolução CFN nº 789/2024, a qual concedeu o prazo de 90 dias para regularização, contando o prazo do dia 24 de abril de 2025, com isso o prazo esta expirado.

Depreende-se do Parecer técnico nº 32/2025, anexado ao Projeto de Lei nº 104/2025, que apesar do incremento nas despesas decorrentes da ampliação de vagas, o índice de despesa de pessoal permanecerá abaixo do limite legal de 48,60%, permanecendo, com uma projeção de 42,34% para o ano de 2025.

Não foram identificados impedimentos legais à aprovação do Projeto de Lei nº 104/2025.

É o parecer.

Castro, 18 de agosto de 2025.

Assinado eletronicamente por:
Anderson Pugliesi
Data: 20/08/2025 15:25 -03:00



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: WDNAB-29RZG-SNQ3T-BYFSF

Tipo de assinatura: Simples

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✓ Anderson Pugliesi em 20/08/2025 15:25 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.189.26.169	Não disponível
Autenticação	juridico02@castro.pr.leg.br (Verificado)
Login	
1iDIN1/UJ/AWVlu6HKQSXvtkd5R5MJH54kvJNBznZQI=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://www.dropsigner.com/validate/WDNAB-29RZG-SNQ3T-BYFSF>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://www.dropsigner.com/validate>